

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 07

SDA, SRH..... 25

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAC, SDB, TCE..... 28

## SEÇÃO IV

ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BIENIO 2010-2012.....30

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.000490/07-30

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES nº 0050.0028505.06.4

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES nº 0050.0028505.06.4, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/07/2008, passando o seu término para 14/01/2009.

**DATA:** 18 de julho de 2008.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CÉSAR FREDERICO DO SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **GERSON JOSÉ FARIA FERNANDES**, Gerente Geral de Gestão Tecnológica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.000490/07-30

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0028505.06.4

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS , a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0028505.06.4, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14/01/2010 passando o seu término para 14/01/2011.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir 14/01/2010.

**DATA:** 14 de janeiro de 2010.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **LÚCIA LÁZARO TAVARES**, Gerente de Relacionamento com a Comunidade de C&T do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.000226/08-87

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo a Convênio de Adesão

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e GEAP – Fundação de Seguridade Social.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira, o parágrafo segundo da Cláusula Segunda, o caput da Cláusula Sexta, o caput e o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima, o parágrafo segundo da Cláusula Décima Oitava e o parágrafo primeiro da Cláusula Vigésima do Convênio de Adesão, assinado em 09 de janeiro de 2008, entre a UFF e a GEAP.

**DATA:** 01 de junho de 2010

**RESOLUÇÕES:** ad referendum

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTONIO CARLOS CONQUISTA**, Diretor da GEAP – Fundação de Seguridade Social.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.006923/08-41

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 106/2008.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

**OBJETO:** Desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de biocida amigável para controle do crescimento microbiano associado ao souring e à corrosão microbiológica na indústria do petróleo e para aplicação nas áreas de saúde e ambiente” pelo Laboratório de Biologia Celular (LBC/IOC/FIOCRUZ) e pelo Laboratório de Fisiologia Bacteriana (LFB/IOC/FIOCRUZ).

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de 10/08/2008 (vigência do Convênio original).

**DATA:** 19 de dezembro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TÂNIA CREMONINI DE ARAÚJO JORGE**, Diretora do Instituto Oswaldo Cruz – IOC/FIOCRUZ.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.006923/08-41

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 106/2008.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

**OBJETO:** Desenvolvimento do projeto “Biotecnologia de Peptídeos: bases para o desenvolvimento de novos testes diagnósticos específicos e novos alvos quimioterapêuticos”, envolvendo principalmente: (1) a validação de quatro peptídeos antimicrobianos como pro- fármacos para o tratamento de doenças bacterianas e parasitárias, e (2) mapeamento por microarranjo peptídico, dos epitopos das proteínas totais do genoma dos vírus dengue, varíola e leishmania sp para o desenvolvimento de testes diagnósticos rápidos, doenças de interesse da Saúde Pública e do SUS.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de 10/08/2008 (vigência do Convênio original).

**DATA:** 25 de março de 2010.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TÂNIA CREMONINI DE ARAÚJO JORGE**, Diretora do Instituto Oswaldo Cruz – IOC/FIOCRUZ.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 42.467 de 11 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004998/98-46,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 26.896 de 17/03/99, publicada no DOU de 23/03/99, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSE RENATO DE OLIVEIRA TRIANNA**, matrícula SIAPE nº 0302759, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 12/35(doze, trinta e cinco avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

#### **PORTARIA Nº. 42.470 de 11 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077693/10-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE DE ARAUJO MACIEL**, matrícula SIAPE nº 0305927, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235351, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.474 de 11 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004828/2010-28,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CLÁUDIA MARCIA NOGUEIRA DE FARIA PARETO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **RAUL CARLOS PARETO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 309863, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/03/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.494 de 21 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030747/10-83,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JULIA MARIA SALERNO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 0307338, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236549, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.495 de 21 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.055923/09-56,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 41.597 de 15/01/10, publicada no DOU de 20/01/10, que concedeu aposentadoria ao servidor **DANIEL DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. 0310224, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) e o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), cujos efeitos vigoram a partir da data da aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.496 de 21 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001435/10-62,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº. 21.143 de 24/01/95, publicada no DOU de 03/02/95, que concedeu aposentadoria a **GILDA CARNEIRO DE MORAES GOMIDE**, matrícula SIAPE nº. 0303633, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja incluída a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.497 de 21 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.053754/09-10,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 13.306 de 15/09/88, publicada no DOU de 03/10/88, que concedeu aposentadoria a **OLIMPIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0309814, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei n.º 8.112/90, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.498 de 21 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008151/07-00,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 42.334 de 19/05/10, publicada no DOU de 25/05/10, que retificou a portaria de aposentadoria de **RITA DE CASSIA DE CARVALHO AGRA**, matrícula SIAPE n.º 0307681, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para constar que os fundamentos legais passam a ser com base no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, ratificando a proporcionalidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.519 de 21 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo UFF n.º 23069.005602/08-20,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º. 28.079 de 02/05/00, publicada no DOU de 10/05/00, que concedeu aposentadoria ao servidor **LUIZ CIRIACO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º. 0305202, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei n.º. 8.112/90 e o adicional por tempo de serviço que passa a ser no percentual de 26% (vinte e seis por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.555 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.002794/10-37,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TANIA FERREIRA MARTIGNONI**, matrícula SIAPE n.º. 0308388, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código 702001, Classe D, Nível 401, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 41/03 e do parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/03, código de vaga 0237476, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.556 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011281/10-17.

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **INHAUMA NEVES FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 0304738, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234455, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.558 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030437/10-69,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBERTO MAURO SANTOS DE SÁ**, matrícula SIAPE nº. 0307514, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236700, com proventos integrais, com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345 de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786 de 26/05/80, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.559 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077907/10-58,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1163072, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235698, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.560 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.070061/10-25.

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GILBERTO PIRES**, matrícula SIAPE nº 6308591, ocupante do cargo de Vigilante, código 701269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237663, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.561 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077248/10-50.

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCILIA RIBEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE n° 0304519, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0234270, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 27/30(vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.562 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030805/10-79.

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CELSO REZENDE DINIZ**, matrícula SIAPE n° 0306968, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0236226, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42613 de 09 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria n° 42613 de 09 de julho de 2010.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei n° 11.091/2005).

N°	N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	003964/09-67	CAMILA LOPES GONÇALVES	1460438	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	31/03/09

**PORTARIA Nº. 42.625 de 13 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.007615/10-58,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2009, dentre os membros do Colegiado, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311733 e **JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311280, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Diversidade Cultural e Interculturalidade – Matrizes Indígenas e Africanas na Educação Brasileira, realizado pelo Departamento de Fundamentos Pedagógicos, da Faculdade de Educação.

II. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.626 de 13 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.041216/10-16,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2010, dentre os membros do Colegiado, **LÚCIA ROSA DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1080678, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer por 4 (quatro) anos, a função de Coordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade, realizado pela Faculdade de Nutrição.

II. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.627 de 13 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.011376/10-31,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, a partir de 05 de julho de 2010, **MARIA LUIZA D´ALMEIDA SANCHEZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311339 e **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306922, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, da Escola de Engenharia, designados pela Portaria nº 35.893, de 01/11/2006. FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.628 de 13 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.011376/2010-31,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2010, **LUIZ FERNANDO TABOADA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310585, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, da Escola de Engenharia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.632 de 15 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I– **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº. 42.632 de 15 de julho de 2010.</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão concedida</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	311391	23069.040393/10-85 <b>CLAUDIA LAMARCA VITRAL</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
02	312158	23069.040390/10-41 <b>DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
03	308608	23069.030526/10-13 <b>EDUARDO CORTEZ VASSALLO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
04	310897	23069.040395/10-74 <b>RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
05	310450	23069.010767/10-38 <b>ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
06	311386	23069.040387/10-28 <b>SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	6304192	23069.030689/10-98 <b>ANGELA SANTOS FERREIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010
08	307972	23069.030662/10-03 <b>JAIRO WERNER JUNIOR</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010
09	307973	23069.010887/10-35 <b>JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010
10	417465	23069.010899/10-60 <b>FLAVIO GOMES DE ALMEIDA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010
11	1109912	23069.041229/10-95 <b>DENISE DE OLIVEIRA PINTO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	20.05.2010
12	307389	23069.041300/10-30 <b>JOSÉ MURILO FERRAZ SARAIVA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	27.05.2010

**PORTARIA Nº. 42.633 de 15 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.009075/2010-47;

**RESOLVE:**

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2010, **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6303950, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 42.321, de 18/05/2010, publicada no BS/UFF nº. 080, de 19/05/2010. FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.634 de 15 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política; e

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.009075/2010-47,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **MARCUS IANONI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1710691 e **CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2168111, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

2- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.635 de 15 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.009425/2010-75;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 30.06.2010, dentre os membros do Colegiado, **LÉA PINHEIRO PAIXÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 318119 e **MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2145424, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenadora e Subcoordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado e Doutorado, vinculado à Faculdade de Educação, designadas pela Portaria nº. 39.614 de 26/01/2009, publicada no BS/UFF nº. 014, de 26/01/2009. FG -1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.636 de 15 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.009425/2010-75,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 01.07.2010, dentre os membros do Colegiado, **MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2145424, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, vinculado à Faculdade de Educação.

2- Ao Titular da função caberá a Gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.637 de 15 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.008262/10-11,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31.05.2010, **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1714663, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytacazes, designada pela Portaria nº 42.312, de 12.05.2010, publicada no BS/UFF nº 075, de 12/05/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.638 de 15 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.008262/10-11,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2010, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1715486, e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1342425, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação Ciências Econômicas, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytacazes.

2- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 05 de 06 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos serviços Terceirizados - CAAST.

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **ANDRÉ MELLO RANGEL**, vigilante, matrícula SIAPE nº03028592, **PEDRO FERNANDES NETO**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº1102035, **RAFAEL MACHADO ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630679 e **MARCOS ANTONIO SERRÃO DE SOUZA**, Coordenador da CAFI, matrícula SIAPE nº 6438425.

2- A Presidência da Comissão caberá ao Servidor **ANDRÉ MELLO RANGEL**.

3- Esta DTS não implicará gratificação e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 06 de 06 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Cadastro – CCAD.

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **WILSON VIDAL MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308605-4, **RODRIGO LOURENÇO DA CRUZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461856 e **ROSANGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 308393.

2- A Presidência da Comissão caberá ao Servidor **WILSON VIDAL MAGALHÃES**.

3- Esta DTS não implicará gratificação e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 07 de 12 de julho de 2010.**

**A Superintendente De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1- **Remover**, a partir de 12/07/2010, o servidor **JOÃO MARCELO DA SILVA TEIXEIRA**, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1759753 , da Superintendência de Recursos Humanos para o Serviço de Odontologia, da Divisão de Bem Estar Comunitário, vinculado a Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Superintendente De Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 08 de 12 de julho de 2010.**

**A Superintendente de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1- **Remover**, a partir de 12/07/2010, a servidora **SAMIRA REGINA GUIMARÃES FRAGA**, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1755602 , da Superintendência de Recursos Humanos para o Serviço de Odontologia, da Divisão de Bem Estar Comunitário, do Departamento de Assuntos Comunitários, vinculado a Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Superintendente De Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 09 de 12 de julho de 2010.**

**A Superintendente De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1- **Remover**, a partir de 12/07/2010, a servidora **PATRICIA BARRETTO GOMES**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1086508 de , nível de classificação E, nível de capacitação 407, da Superintendência de Recursos Humanos para o DDRH, vinculada ao Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Superintendente de Recursos Humanos

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 09 de 12 de julho de 2010.****EMENTA:** Alteração de Lotação

A **Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Assuntos Comunitários pertencente à Superintendência de Recursos Humanos, conforme abaixo relacionados:

- **ANA LUCIA LEMOS ROSA ALVES**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1290321, do DAC para o Serviço Social.

- **NÁDIA FILOMENA RIBEIRO DA SILVA**, Biomédico, matrícula SIAPE 305674 do Serviço de Psicologia para o DAC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MACEDO  
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDB, Nº. 03 de 13 de julho de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Direito Público**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS**, matrícula 1642531, **MARCUS FABIANO GONÇALVES**, matrícula 1224682 e **WANIR DA SILVEIRA E SILVA**, matrícula 197422, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora encarregada do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Direito Público que ocorrerá entre os dias 19 e 23 de julho de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe do Departamento de Direito Público  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 10 de 13 de julho de 2010.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** a funcionaria **LUCIANE HERMIDAS MUIÑOS LEAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0387667, da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica para o Departamento de Engenharia Mecânica.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

## SEÇÃO IV

### Apuração da Consulta para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação - Biênio 2010-2012

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez, às dezenove horas, iniciou-se a contagem dos votos da consulta para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação. Compuseram a mesa apuradora o professor MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS e os seguintes técnico-administrativos: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ ALEXANDRO ACHA GOMES e VERA ELENA ALMEIDA DA SILVA. A consulta realizou-se nos dias 31 de junho e 1 de julho de 2010, das 11:00 h às 18:00 h na mesa receptora em frente à secretaria do Instituto de Computação. Havia somente uma chapa candidata composta pelos seguintes professores:

A seguir, resume-se a apuração dos votos:

Quantidade de eleitores e de votos (por segmento).

O total de pontos da chapa única calculado segundo o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense é 47,69 e o total de pontos dos votos brancos e nulos é 21,02.

Desta apuração ficam indicados para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, respectivamente, os Professores JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO e CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON.

Chefe: **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO**

Subchefe: **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**

Segmento	Participantes	Votantes	Votos		
			Válidos	Nulos	Branco
1. Docentes*	58	49			
2. Técnicos-administrativos*	3	3			
Subtotal 1+2	61	52	36	13	3
3. Alunos	541	14	13	0	1

\*Segmento 1 e 2 votam em conjunto

O total de pontos da chapa única calculado segundo o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense é de 47,69 e o total de pontos dos votos brancos e nulos é 21,02.

Desta apuração ficam indicados para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, respectivamente, os Professores **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO E CALOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####